



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 163/2025

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


### RESOLVE:

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 08/01/2025, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.183/2013; ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** as seguintes pessoas: - **JAQUELINE NUNES DE BRIDA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jurema Hugem Palma – Cívico Militar, bairro Santa Paulina, período matutino, com 20 horas semanais, Profª. não habilitada na área de História, Fundamental, a contar do dia 13/02/2025, vaga vinculada a Cristiani Figueiredo de Oliveira. - **MARIA EDUARDA MARQUISINI CASSÃO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, localidade de Boava, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. habilitada na área de Educação Física, Fundamental, a contar do dia 13/02/2025, vaga vinculada a Guilherme Santos Souza. - **MARIA HELENA NUNES RIBEIRO**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.I.M. Maria Eliza Martorano Bathke, bairro Jardim Minuano, período matutino, com 30 horas semanais, Profª. Plena na área de Educação Infantil, Creche, a contar do dia 13/02/2025, vaga excedente. - **MARINALDA DE FATIMA PEREIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta**, na E.E.B.M. Atília Cechinel Nesi, localidade de Despraiado, período vespertino, com 20 horas semanais, Profª. habilitada na área de Ciências, Fundamental, a contar do dia 13/02/2025, vaga vinculada a Simoni Lima.

**Parágrafo Único** – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Joaquim, 13 de fevereiro de 2025.

  
**JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL**  
Prefeito Municipal